



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>216762/2021</b>	<b>15557/2021</b>	<b>24/06/2021 11:07:52</b>	<b>24/06/2021 11:07:50</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**1455207/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 1693/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1183/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELY ESCARPINI, QUE INDICA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DA ESCADARIA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA E A RUA DAS CASTANHEIRAS, NA PARTE DO BAIRRO AMARELO.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340038003900320035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 1



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **VANDER DE JESUS MACIEL**, Secretário de Manutenção e serviços, que viabilize o serviço de **iluminação da escadaria pública, em caráter de urgência, localizada entre as Ruas Agliberto Rodrigues Moreira e a Rua das Castanheiras, na parte de baixo do Bairro Amarelo, neste município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos moradores do bairro, haja vista que a referida escadaria está sem iluminação, dificultando o trânsito de pessoas. Essa obra proporcionará aos moradores, melhores condições de tráfego. Com base em tais circunstâncias, indico a instalação das luzes na referida escadaria.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de Março de 2021.

**Ely Escarpini**

Vereador - PV

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2021

**OF/CM/Nº 1693/2021**

Ilmº. Sr.

**CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, **Indicações de N<sup>os</sup>. 1179 e 1183/2021**, de iniciativa do **Edil Ely Escarpini**, aprovadas no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S<sup>a</sup>. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

**Brás Zagotto**

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Processo: 216762/2021** - INCMCI 1455207/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 216762/2021** - INCMCI 1455207/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1183/2021 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200320034003700380039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 24/06/2021 15:33

Checksum: **D9604DEB51EC85685FABA1269CD6ED5AFF7CBAB4F70E778069169D8F77ED3A82**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200320034003700380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 216762/2021** - INCMCI 1455207/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2021.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309**

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200320035003000360038003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em **25/06/2021 13:03**

Checksum: **700E2E8F42F4A3F3B6BCA803031718BE85A93CE6174E6C9DF2DE501C8E00359E**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200320035003000360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Processo: 216762/2021** - INCMCI 1455207/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Informo a Vossa Senhoria, em resposta a indicação do Vereador Ely Escarpini nº1183/2021, que a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES encontra-se em processo licitatório para a contratação de uma empresa responsável pelos materiais de iluminação pública, deste modo, após efetivada a contratação retornaremos a solicitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2021.

**LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**GERENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Mat.**

Tramitado por, LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA, Mat.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200320037003600330038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA** em **23/08/2021 10:48**  
Checksum: **3535C13D31D1DFCBFB7FD78072B31CA5C6615F5E4AE8E1DDC7BFECF936EA6734**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200320037003600330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 216762/2021** - INCMCI 1455207/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 1361/2021**

Exm<sup>o</sup>. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1183/21, de iniciativa do Vereador Ely Escarpini.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300320036003500360038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 23/08/2021 17:42

Checksum: **3551F030CF518C568A51BD2E89C80372450D821DE4C86972CE2659C82827C219**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300320036003500360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

